# Câmara Municipal de Trindade

## Estado de Pernambuco

**LEI Nº. 911,** de 11 de Dezembro de 2013.

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO RESIDENCIAL "DIVINO ESPÍRITO SANTO", NESTE MUNICÍPIO DE TRINDADE-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Trindade - PE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os logradouros discriminados abaixo terão as seguintes denominações:

Rua A - Fica denominada de Rua Vice-Prefeito "Antonio Fernando Rodrigues Gondim"

Rua B - Fica denominada de Rua Vereador "João Teixeira Leite"

Rua C - Fica denominada de Rua Vereador "Geraldo Agra Lins"

Rua D - Fica denominada de Rua Vereador "Joel Lopes de Souza"

Rua E - Fica denominada de Rua "Eurípedes Rodrigues Andrade"

Rua F - Fica denominada de Rua "Emídia Geracina da Silva"

Rua G - Fica denominada de Rua "Sebastião José de Barros"

Rua H - Fica denominada de Rua "Claudevar Rolim"

Rua I - Fica denominada de Rua "Antonio Adones de Araújo"

Rua J - Fica denominada de Rua "Elenita Pereira da Silva".

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Trindade – PE, em 11 de Dezembro de 2013.

Antônio Everton Soares Costa - Prefeito Municipal.